**DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2020**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃO BARRA-BONITENSE” ao Pastor HEBER JULIANO FERREIRA*,*** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra-Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 15 de Dezembro de 2020.

**CLAUDECIR PASCHOAL ROGÉRIO LODI**

**Presidente Vice-Presidente**

**NILES ZAMBELO JUNIOR MAICON RIBEIRO FURTADO**

**1º Secretário 2º Secretário**